

Análise do Fundo: CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA / CNPJ: 19.768.733/0001-07

Gestão: Caixa Econômica Federal
Administrador: Caixa Econômica Federal
Custodiante: Caixa Econômica Federal

Auditoria: PriceWaterhouseCoopers
Início: 26/03/2015
Resolução 3.922/10 - 4.392/14: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

Resumo / Taxas

Taxa de Administração: 0,20%
Taxa de Performance: Não possui
Carência: 43327
Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Índice de Performance: Não possui
Taxa de Resgate: Não possui
Benchmark: 43327
Investidor Qualificado: Não

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 300.000,00
Movimentação Mínima: 0,00
Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Conversão de Cota para Aplicação: D+0
Conversão de Cota para Resgate: D+0
Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

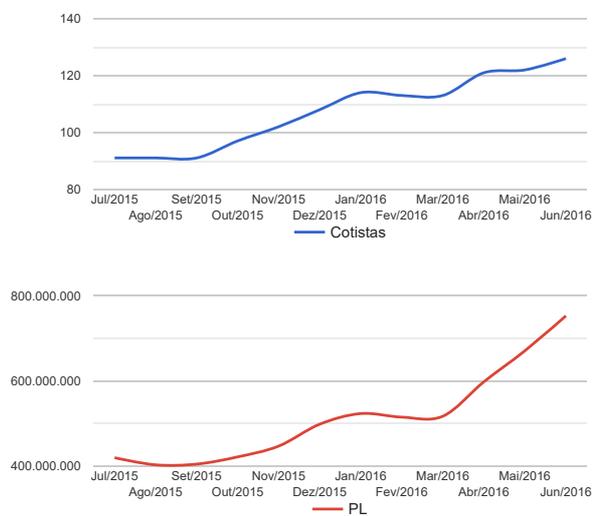
Histórico

Máximo Retorno Diário: 1,31% em 24/09/2015
Número de dias com Retorno Positivo: 203
Mínimo Retorno Diário: -2,95% em 19/02/2016

Retorno acumulado desde o início: 13,01%
Número de dias com retorno negativo: 113
Volatilidade desde o início: 5,49%

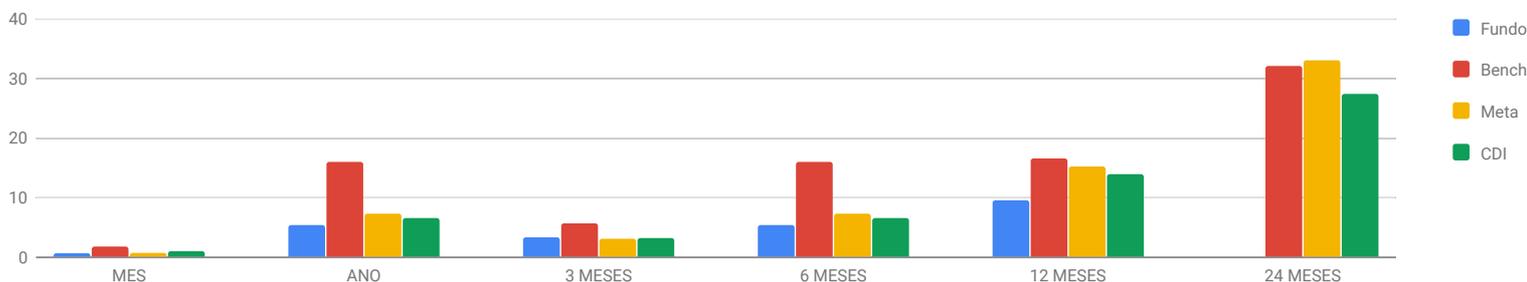
Evolução PL e Cotistas

Mês	Cotistas	Patrimônio Líquido
Jul/2015	91	419.785.349,18
Ago/2015	91	402.986.190,44
Set/2015	91	404.779.755,51
Out/2015	97	421.714.109,55
Nov/2015	102	447.091.300,62
Dez/2015	108	498.532.630,75
Jan/2016	114	523.423.534,13
Fev/2016	113	515.040.605,94
Mar/2016	113	517.162.584,89
Abr/2016	121	598.047.776,37
Mai/2016	122	670.896.410,86
Jun/2016	126	752.929.923,47



Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3 MESES	6 MESES	12 MESES	24 MESES	VaR
CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,82%	5,54%	3,48%	5,54%	9,70%	-	1,27%
BENCHMARK (43327)	1,93%	16,15%	5,83%	16,15%	16,73%	32,26%	-
IPCA + 6%AA (META ATUARIAL)	0,86%	7,45%	3,24%	7,45%	15,38%	33,21%	-
CDI	1,16%	6,72%	3,36%	6,72%	14,09%	27,57%	-



Comentário sobre os fundamentos do fundo

O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas pré e pós fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA), não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da administradora.

Para alcançar seus objetivos, o fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

O fundo deverá ter como parâmetro de rentabilidade o sub Índice de Mercado da ANBIMA série B - IMA-B. Este índice reflete a média ponderada de uma carteira composta apenas por Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-Bs). A NTN-B é o título público de emissão do Tesouro Nacional que remunera o investidor com uma taxa de juros pré-fixada, acrescida da variação do IPCA no período.

A carteira do fundo é composta, majoritariamente, por Notas do Tesouro Nacional série B - NTN-B, com vencimento para 15/08/2018, e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos.

Nos meses de fevereiro e agosto, ao longo do período de carência do fundo, serão resgatados, automaticamente e proporcionalmente à participação de cada cotista no patrimônio líquido do fundo, os valores referentes à amortização do ativo (cupons de NTN-B) que comporão a carteira do fundo. O valor do referido resgate será creditado na conta corrente de cada cotista em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos cupons de juros semestrais. O resgate das cotas poderá ser solicitado a partir de 16/08/2018.

Conforme informações fornecidas pelo administrador, extraídas do regulamento (artigo 19º, parágrafo 3º), este fundo marcará os ativos da carteira a mercado, o que significa que os ativos que comporão a carteira do fundo terão seus rendimentos apropriados diariamente, com base nos preços negociados diariamente no mercado secundário de títulos públicos (SELIC). Por este critério, a cota do fundo sofrerá os efeitos da volatilidade do mercado.

A rentabilidade do fundo estará em desacordo com o benchmark, em razão de que a carteira estará composta, majoritariamente, por um único ativo (NTN-B com vencimento em 15/08/2018). O regulamento do fundo (Artigo 8º, parágrafo 4º) determina que a carteira terá como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B.

A taxa de administração está em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhantes.

Os principais riscos ao qual o fundo estará exposto estão diretamente relacionados a mercado.

O fundo está enquadrado quanto ao disposto na Resolução CMN nº 3.922/2012, Art. 7º, Inciso I, Alínea b, estando apto a receber investimentos por parte dos RPPSs (regulamento v. 18/12/2015).

Conforme fato relevante publicado na CVM em 27/11/2015, o fundo foi reaberto para novas aplicações a partir desta data, indistintamente a novos investidores e aos atuais cotistas.

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO - AC

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2016 permite alocação de até 100% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b", da Resolução CMN 3.922/2010. Atualmente, a carteira apresenta 69,76% (base junho/2016), havendo margem para novos investimentos até o limite de R\$ 75.713.126,20.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, possuindo aproximadamente 41,08% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (IMA-B 5 e/ou IDkA IPCA 2A), acima do recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual.

O fundo possui prazo de carência até 15/08/2018. A carteira de investimentos possui 32,76% em fundos com liquidez mais reduzida. Caso haja interesse do RPPS pelo investimento, deverão ser observadas as exigências contidas na Portaria MPS 440/2013, quanto à necessidade de o investimento ser precedido de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não há impedimentos legais quanto a alocação no fundo. Entretanto, acreditamos que, os fundos que tem como estratégia comprar uma cesta de títulos com diversos prazos de vencimento possuem um potencial maior de retorno do que os que concentram em um único vértice, além do fato do fundo não oferecer aos cotistas nenhum prêmio de rentabilidade pela iliquidez em seu resgate. Porém, caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados dos fundos indexados ao CDI e IRF-M 1.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Portaria MPS 440/2013, e considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 3 de agosto de 2016.

Crédito & Mercado - Gestão de Valores Mobiliários Ltda

As informações aqui apresentadas são fornecidas exclusivamente para o RPPS de RIO BRANCO. Advertimos que a divulgação, distribuição ou cópia deste relatório é proibida. As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida por nós, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de Rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações diárias. Fonte: Quantum - CVM.